CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ***construção de uma pista para caminhada em toda a extensão da rua FC-22, Bairro Residencial das Flores****, nesta urbe.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a **construção de uma pista para caminhada em toda a extensão da rua FC-22, Bairro Residencial das Flores**, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma pista para caminhada a fim de disponibilizar aos munícipes maiores e melhores oportunidades de lazer e prática de exercícios físicos.

A construção de uma pista de caminhada na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar dos munícipes, oferecerá à população opções de recreação, descanso, socialização, etc.

Desta forma, a construção da pista oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e jovens, que teriam um local mais agradável e próximo às suas residências.

Câmara Municipal de Anápolis, 15 de agosto de 2024.

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br